

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE EXTREMA-MG**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

CAMILLA DALL'IGNA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.514.438/0001-56, com sede na Rua Heraclides Vieira Borges, 401 – Bosque, na cidade de Curitiba – SC, CEP 89520-000, endereço eletrônico tratoresforte@gmail.com, neste ato representado pela sócia majoritária Camilla Dall'Igna, vem respeitosamente interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º Nº 079/2024 pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que: “Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente. Recurso.

DA SÍNTESE DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

Alega a recorrente, em apertada síntese, que o primeiro colocado deixou de anexar os documentos solicitados após o fim do certame, bem como a proposta atualizada da máquina ofertada, impossibilitando o conhecimento do equipamento pelos demais fornecedores e a conferência das características solicitadas em edital.

O lote nº 21 solicitado no termo de referência, conforme imagem a seguir é:

237	00021	00407	00001642	CORRENTE PARA MOTO SERRA 28 DENTES original do equipamento stihl	UN	60	106.3000	6.378,00
238	00021	00779	00001670	LIMA PARA MOTOSERRA 8 X 732 7/32 polegadas com cabo plástico - dureza: 58-62 hrc - perfil da lima redonda - marca sugerida: k&f, vonder ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme item 9.2 do edital.	UN	155	22.3300	3.461,15
239	00021	00393	00013080	COPO PARA ROÇADEIRA copo de metal para roçadeira	UN	184	26.9900	4.966,16
240	00021	00784	00023128	LIMA PARA MOTOSERRA 316 3/16 polegadas com cabo plástico - dureza: 58-62 hrc - perfil da lima redonda - marca sugerida: k&f, vonder ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme item 9.2 do edital.	UN	170	22.3300	3.796,10
241	00021	00745	00031124	LAMINA PARA ROÇADEIRA 1 2 pontas 250mm x furo 1 polegada x espessura 1,5mm. marca sugerida: lira/ stihl ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme item 9.2 do edital.	UN	162	45.6000	7.387,20
242	00021	00748	00031125	LAMINA PARA ROÇADEIRA 1 2 pontas 300mm x furo 1 polegada x espessura 1,5mm. marca sugerida: lira/ stihl ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme item 9.2 do edital.	UN	415	49.9900	20.745,85

243	00021	00752	00031126	LAMINA PARA ROÇADEIRA 20MM 2 pontas 300mm x furo 20mm x espessura 1,5mm. marca sugerida: lira/ stihl ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme item 9.2 do edital.	UN	850	53.5100	45.483,50
244	00021	00309	00083559	CHAVE DE VELA COMBINADA 17 X 19 PARA MOTOSERRAS com fenda. material: aço inoxidável, tratamento de superfície: galvanizado, tipo ponta: fenda 8 mm, tamanho: 17x19mm; comprimento total: 171mm.	UN	9	40.9000	368,10
245	00021	00999	00097267	PRATO GIRATORIO ROÇADEIRA ORIGINAL marca sugerida: stihl modelos fs160/220/280/290/300/350/380 ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme item 9.2 do edital.	UN	80	44.0400	3.523,20
246	00021	00411	00097283	CORRENTE PARA MOTOPODA 22 DENTES 2VIAS original para equipamento stihl.	UN	45	103.9700	4.678,65

80 / 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
247	00021	00414	00097284	CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES 2VIAS original para equipamento stihl.		UN	60	126.5400	7.592,40
248	00021	00418	00097285	CORRENTE PARA MOTOSERRA 34 DENTES 2VIAS original para equipamento husqvarnia.		UN	75	147.5000	11.062,50

Abaixo podemos verificar a proposta do primeiro ao segundo colocados:

Lista de Classificação do Lote 21			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RHS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	36.416.300/0001-01	78.081,60
2	VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	71.376.784/0001-03	110.000,00

O primeiro colocado (RHS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA) ofertou a marca SPIN, porém a mesma não atende as especificações do edital. O edital solicita no lote 21, itens 407, 411, 414 e 418, correntes **ORIGINAIS STIHL**, dessa maneira o fornecedor não cumpriu os requisitos editalícios.

Fornecedor: RHS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	CNPJ/CPF: 36.416.300/0001-01
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 11/07/2024 04:45:47	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
309 - CHAVE DE VELA COMBINADA 17 X 19 PARA MOTOSERRAS COM FENDA. Material: Aço inoxidável, Tratamento de superfície: Galvanizado, Tipo ponta: Fenda 8 mm, Tamanho: 17x19mm; Comprimento total: 171mm.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAVE DE VELA COMBINADA 17 X 19 PARA MOTOSERRAS COM FENDA. Material: Aço inoxidável, Tratamento de superfície: Galvanizado, Tipo ponta: Fenda 8 mm, Tamanho: 17x19mm; Comprimento total: 171mm.	9,00	UN	31,80
Marca: desil	Fabricante: desil	Modelo: CHAVE DE VELA COMBINADA 17 X 19 PARA MOTOSERRAS COM FENDA. Material: Aço inoxidável, Tratamento de	
Descrição Comprador			
393 - COPO PARA ROÇADEIRA COPO DE METAL PARA ROÇADEIRA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COPO PARA ROÇADEIRA COPO DE METAL PARA ROÇADEIRA	184,00	UN	25,90
Marca: js	Fabricante: js metal	Modelo: COPO PARA ROÇADEIRA COPO DE METAL PARA ROÇADEIRA	
Descrição Comprador			
407 - Corrente para moto serra 28 dentes original do equipamento Stihl			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corrente para moto serra 28 dentes original do equipamento Stihl	60,00	UN	96,80
Marca: spin	Fabricante: spin	Modelo: Corrente para moto serra 28 dentes original do equipamento Stihl	
Descrição Comprador			
411 - CORRENTE PARA MOTOPODA 22 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRENTE PARA MOTOPODA 22 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.	45,00	UN	96,80
Marca: spin	Fabricante: spin	Modelo: CORRENTE PARA MOTOPODA 22 DENTES	
Descrição Comprador			
414 - CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.	60,00	UN	105,00
Marca: spin	Fabricante: spin	Modelo: CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.	

O segundo colocado (VILA RICA INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA) ofertou a marca CCM, porém a mesma não atende as especificações do edital. O edital solicita no lote 21, itens 407, 411, 414 e 418, correntes **ORIGINAIS STIHL**, dessa maneira o fornecedor não cumpriu os requisitos editalícios.

Fornecedor: VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CNPJ/CPF: 71.376.784/0001-03
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 09/07/2024 12:19:59	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

309 - CHAVE DE VELA COMBINADA 17 X 19 PARA MOTOSERRAS COM FENDA. Material: Aço inoxidável, Tratamento de superfície: Galvanizado, Tipo ponta: Fenda 8 mm, Tamanho: 17x19mm; Comprimento total: 171mm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAVE DE VELA COMBINADA 17 X 19 PARA MOTOSERRAS COM FENDA. Material: Aço inoxidável, Tratamento de superfície: Galvanizado, Tipo ponta: Fenda 8 mm, Tamanho: 17x19mm; Comprimento total: 171mm.	9,00	UN	40,90
Marca: CCM	Fabricante: CCM	Modelo:	
Descrição Comprador			
393 - COPO PARA ROÇADEIRA COPO DE METAL PARA ROÇADEIRA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COPO PARA ROÇADEIRA COPO DE METAL PARA ROÇADEIRA	184,00	UN	26,99
Marca: AXION	Fabricante: AXION	Modelo:	
Descrição Comprador			
407 - Corrente para moto serra 28 dentes original do equipamento Stihl			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corrente para moto serra 28 dentes original do equipamento Stihl	60,00	UN	106,30
Marca: CCM	Fabricante: CCM	Modelo:	

411 - CORRENTE PARA MOTOPODA 22 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRENTE PARA MOTOPODA 22 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.	45,00	UN	103,97
Marca: CCM	Fabricante: CCM	Modelo:	
Descrição Comprador			
414 - CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES 2VIAS original para equipamento STIHL.	60,00	UN	126,54
Marca: CCM	Fabricante: CCM	Modelo:	
Descrição Comprador			
418 - CORRENTE PARA MOTOSERRA 34 DENTES 2VIAS original para equipamento HUSQVARNIA.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRENTE PARA MOTOSERRA 34 DENTES 2VIAS original para equipamento HUSQVARNIA.	75,00	UN	147,50
Marca: CCM	Fabricante: CCM	Modelo:	

Obviamente os licitantes melhores colocados ofertaram a proposta mais vantajosa à Administração Pública, entretanto, não atenderam aos requisitos MÍNIMOS do edital, razão pela qual devem ser DESCLASSIFICADOS, como medida de justiça aos demais participantes do certame.

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação.

Assim, verifica-se pontualmente que a empresa vencedora **não apresentou a proposta mais vantajosa, uma vez que oferta produtos que não atendem às exigências do edital.**

Nesse sentido, destacamos as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos

citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)”.

Frisa-se mais uma vez que, inexistente proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias.

Nestes termos, percebe-se de forma incontestável que a empresa **RHS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, foi EQUIVOCADAMENTE consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas, o que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias.

Além disso, importante ressaltar, ainda, que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, **toma-se necessária à segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu**, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Isto posto percebe-se **que o presente recurso merece PROVIMENTO**, e por conta disso, a Douta Pregoeira **deve inabilitar e desclassificar as empresas: RHS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, VILA RICA INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.**

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, REQUER o recorrente:

a) o integral provimento do presente recurso, pelas razões e fundamentos invocados;

b) Seja REFORMADA a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa **RHS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA** conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial, a não apresentação de documento obrigatório solicitado em edital

para habilitação, na medida em que desatendeu pontos importantíssimos e imprescindíveis do edital.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

CAMILLA
DALL
IGNA:2451443
8000156



Assinado de forma
digital por CAMILLA
DALL
IGNA:24514438000156
Dados: 2024.08.13
16:09:48 -03'00'

CAMILLA DALL'IGNA
RG 4.968.421 / CPF 080.375.899-51
CAMILLA DALL'IGNA-ME
CNPJ: 24.514.438/0001-56

